



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) 25/2020**

Aos **24/09/2020 13:30:00** horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9306/2019 e 9848/2020** para abertura da presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 25/2020**. O objeto licitado é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo-cimento ( Rip Rap ) na calçada existente as margens da **BR 356 próximo a Chevrolet**, no município de Muriaé/MG e a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar a construção de um muro de contenção de encosta em saco de solo-cimento (Rip Rap) na calçada existente as margens da **BR 356 próximo ao Vitrines**, no município de Muriaé/MG. Tal processo foi devidamente instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das **3 (três)** proponentes: **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e RFC CONSTRUTORA EIRELLI**.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62	RODRIGO GOMES MANSUR	03460596660
RFC CONSTRUTORA EIRELLI	35.491.310/0001-30	GILNEI PESSOA FURTADO	07791911612
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	<b>Não credenciado</b>	<b>Não credenciado</b>

**Todas as empresas participantes declaram** que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas participantes** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitadas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Os representantes das empresas **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação através de declaração de desistência de recurso encaminhada por e-mail. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou **TODAS CLASSIFICADAS** conforme abaixo:

**RFC CONSTRUTORA EIRELLI**

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	27.810,27	<b>27.810,27</b>
2	13178	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	13.177,83	<b>13.177,83</b>

Valor Total da Proposta **R\$ 40.988,10**

**CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA**

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	35.809,4609	<b>35.809,46</b>
2	13178	CONSTRUÇÃO	SERV		1,0000	16.976,5996	<b>16.976,60</b>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



		DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta **R\$ 52.786,06**

**SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13177	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO À CHEVROLET, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	38.464,15	<b>38.464,15</b>
2	13178	CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA CALÇADA EXISTENTE ÀS MARGENS DA BR 356 PRÓXIMO AO VITRINES, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ MG	SERV		1,0000	18.236,66	<b>18.236,66</b>

Valor Total da Proposta **R\$ 56.700,81**

Fica classificada em **1º lugar para ambos o lotes**, a empresa **RFC CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ 35.491.310/0001-30, com o **valor total de R\$ 40.988,10** (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Fica aberto o prazo recursal da proposta de 5 (Cinco) dias úteis. Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico.** A Secretária da CEL encaminhará o processo a Secretaria Municipal de Obras Públicas para conferência e análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para a consolidação do valor da empresa vencedora. Após a fase recursal, a CEL encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte do Prefeito Municipal. **Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação**, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

---



e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelo representante credenciado, às 16 horas.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA – Secretária da CEL

**Representante Credenciado presente até o final da sessão:**

RFC CONSTRUTORA EIRELLI